



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 16
DE 25 DE JULHO DE 2017

Concede quinquênio à servidora que menciona e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. **MARLI RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº 5.771.298-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, nomeada pela Portaria nº 07/2012, por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, a que se refere o artigo 60 da Lei Municipal nº 877/2001, c/c o artigo 22-A da Lei Municipal nº 1.358/2011, totalizando 1 (um) quinquênio a partir de julho de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir de 01 de julho de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de julho de 2017.

Airton Marcelo Barth
AIRTON MARCELO BARTH
Presidente